



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 103 DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor AUGUSTO FERNANDES SANTOS CORREIA correspondente ao período aquisitivo de 16/11/2019 a 15/11/2020.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
AUGUSTO FERNANDES SANTOS CORREIA	Auxiliar Administrativo I	16/11/2019 à 15/11/2020	04/07/2022	02/08/2022

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 27 de Junho de 2022.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO  
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) **AUGUSTO FERNANDES SANTOS CORREIA**, matrícula 000002511, que exerce o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, lotado em **DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 16/11/2019 a 15/11/2020, a partir de 04/07/2022 até 02/08/2022

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em **24/06/2022**

  
\_\_\_\_\_  
**AUGUSTO FERNANDES SANTOS CORREIA**  
Colaborador (a)

24/06/22

Deferido  Não deferido

24/06/22

  
\_\_\_\_\_  
**Zuclei Vanilda de Carvalho**  
Dpto. Recursos Humanos  
**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camposflorido.1doc.com.br/verificacao/4F07-F0E0-C5EE-E8EE> e informe o código 4F07-F0E0-C5EE-E8EE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F07-F0E0-C5EE-E8EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 27/06/2022 10:02:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/4F07-F0E0-C5EE-E8EE>